



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 07, de 02 de julho de 2014.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 124ª reunião ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2014,

RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade o retorno a Secretaria Municipal de Saúde, de todos os seus profissionais que estão emprestados/cedidos, sejam eles municipais, estaduais ou federais.
- Indicar como representantes do Conselho Municipal de Saúde – COMUS junto ao Conselho Gestor do Ambulatório de Moléstias Infeciosas, os conselheiros Agostinho Geraldo Rocha Moretti, como titular e Rita Inês Aparecida Sousa Marques, como suplente.

Dr. Gerson Vilhena Pereira Filho
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS